



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês julho de 2018, com início às 14h30m, reuniram-se na Sede Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, à Av. Duque de Caxias, nº 508, Caiari, nesta Capital, a Comissão de Licitação, constituída e nomeada pela Portaria nº. 061 e 16 de julho de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União nº. 137, quarta-feira, de 18 de julho de 2018 – seção 2, pg. 62, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a abertura da tomada de preços e julgamento das propostas referente ao processo n.º 057/2018, objeto do edital do processo licitatório n.º 001/2018, oriundo do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria Contábil referente ao objeto licitado, sendo este: para o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, localizado no Bairro Caiari, nesta Capital, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes, contendo as documentações e as propostas de preços serão abertos neste ato. A presente Carta Convite 001/2018 teve sua divulgação realizada através de publicação na secretaria do CRO-RO, de 20 de julho de 2018. No Endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do edital, a comissão de licitação, deu início aos trabalhos, onde compareceram somente a empresa abaixo: 1- AMPLA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 11.007.543/0001-57, representada por Sra. Maria Jose Barreto dos Santos, foram vistas pela comissão e representantes presentes. Ressaltando que a não regularização da referida documentação acarretará nas sanções previstas no §2º do art. 43 da Lei. 123/2006, sendo assim, conforme análise a comissão julga HABILITADA para a presente licitação. Ato contínuo, em análise da proposta documentos apresentados pela empresa 1- AMPLA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL, constatou-se não haver nenhuma irregularidade nas documentações apresentadas, sendo assim, julgada HABILITADA. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no Edital, após análise, decide, por unanimidade de seus membros, homologar o presente procedimento licitatório, e julgar, e declarar como vencedora do objeto desta licitação (Assessoria Contábil) do CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, no município de Porto Velho/RO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital), à empresa 1- AMPLA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 11.007.543/0001-57, perfazendo o valor global de **R\$ 28.200,00 (vinte o oito mil e duzentos reais)**, sendo pagamento mensal no valor **R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)**. Ficando condicionada a Adjudicação do objeto da presente licitação. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta



Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Jose Marcelo Vargas Pinto
Presidente

Maiara de Oliveira Batista
Secretária

Sebastiana Dias Gil
Membro

Sra. Maria Jose Barreto dos Santos
Representante

AMPLA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ: CNPJ 11.007.543/0001-57

Dr. Charles Franzão de Almeida
Procurador Jurídico - OAB/ 8.104

AMPLA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ: CNPJ 11.007.543/0001-57